



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 411/2013.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do CEPE, Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012125/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Departamento de Matemática desta Universidade, tendo como finalidade formar professores para o ensino da matemática nos níveis Fundamental (segunda etapa) e Médio, capacitando-os para o digno exercício da profissão, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =